

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

1. DO OBJETO

Aquisição de material esportivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MEDIO UNIT	VALOR MEDIO TOTAL
1	Colete Identificação Material: Tecido , Tipo Tecido: 100% Poliéster , Quantidade Bolsos: 2 Interno , Características Adicionais: Duplu Elástico Cintura / Zíper Frontal / Logotipo , Cor: Azul Escuro , Tamanho: Adulto	UNI	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
2	Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Adulto , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto	PAR	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
3	- Troféu Material: Polipropileno, Altura: 40 CM, Características Adicionais: Base Quadrada Com Tampa, Finalidade: Honra Ao Mérito	UNI	12	R\$ 39,99	R\$ 479,88
4	Troféu Material: Polipropileno, Acabamento Superficial: Metalização Brilhante, Material Base: Polipropileno, Altura: 30 CM, Cor: Prata/Dourada, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Estatueta, Finalidade: Honra Ao Mérito	UNI	12	R\$ 38,99	R\$ 467,88
5	Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo	UNI	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
6	- Bola Futsal Material: Poliuretano, Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbilty, Miolo Removível E Lubrífic, Tipo: Oficial	UNI	20	R\$ 249,90	R\$ 4.998,00

7	Rede Esporte Material: Náilon, Aplicação: Futsal, Características Adicionais: Fio 4mm, Medidas 3,20x2,10m	UNI	4	R\$ 422,50	R\$ 1.690,00
8	Rede Esporte Material: Polietileno, Aplicação: Futebol Soçaite, Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas De 7,5 Cm X 2,	UNI	4	R\$ 338,39	R\$ 1.353,56
9	Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Cartão De Arbitro, Uso: Futebol, Material Base/Haste: Plástico Rígido, Características Adicionais: Formato Retangular, Dimensões: 10 X 8 Cm, Cor: Vermelha	UNI	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
10	Apito Material: Plástico, Aplicação: Esporte, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sinalizador De Emergência De Alto Volume	UNI	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
11	Medalha Material: Metal, Cor: Dourada, Diâmetro: 60 MM, Finalidade: Homenagem, Acabamento: Banhada Em Dourado, Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Gravação Alto/Baixo Relevo, Tipo: Disco, Componentes: Estojo Em Acrílico	UNI	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
12	Medalha Material: Metal, Cor: Bronze, Diâmetro: 60 MM, Finalidade: Homenagem, Acabamento: Polido, Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Tipo: Disco, Componentes: Estojo Em Acrílico Na Cor Preta	UNI	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
13	Medalha Material: Metal, Cor: Prata, Diâmetro: 60 MM, Finalidade: Homenagem, Acabamento: Polido, Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Tipo: Disco, Componentes: Estojo Forrado Em Veludo	UNI	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
14	Rede Proteção Material: Seda, Tamanho Fio: Nº 4, Tamanho Trama: 10 Cm X 10 Cm, Comprimento: 20 M, Largura: 10	UNI	10	R\$ 212,69	R\$ 2.126,90
15	Material do Cone: Plástico Flexível, Altura: 23 CM, Aplicação: Atividade Física, Características Adicionais: Base 13 X 13	UNI	50	R\$ 15,92	R\$ 796,00
16	Cone Material: Plástico, Altura: Cerca de 6 CM, Aplicação: Atividade Física, Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, C/ Cor	UNI	50	R\$ 10,83	R\$ 541,50

17	Barreira Atletismo Tipo: Regulável, Material Corpo: Pvc, Material Base: Pvc, Tamanho: 35 X 40 X 18 Cm	UNI	10	R\$ 114,67	R\$ 1.146,70
18	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Escada, Material: Nylon , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: Comprimento: 450 Cm, 10 Graus	UNI	10	R\$ 203,87	R\$ 2.038,70
19	Bola Voleibol Material: Microfibra, Peso Cheia: 325 A 400 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível, Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Quadra, Cor: Verde E Azul	UNI	12	R\$ 324,23	R\$ 3.890,76
20	Bola Handebol Material: Microfibra, Peso Cheia: 425 A 475 G, Características Adicionais: Miolo Removível, Matrizada, Circunferência: 58 A 60 CM, Modelo: Masculino / Adulto	UNI	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
21	Bola Handebol Material: Poliuretano, Peso Cheia: 290 A 330 G, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível, Circunferência: 50 A 52 CM, Modelo: Mirim	UNI	12	R\$ 233,19	R\$ 2.798,28
22	Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society	UNI	20	R\$ 264,90	R\$ 5.298,00
	TOTAL				R\$ 39.958,16

1.1. Trata-se de compra para entrega imediata, sendo que o contrato terá vigência pelo período de abril de 2024 a 31 de dezembro, para efeitos da aquisição, regras de liquidação e pagamento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É de interesse público a aquisição destes materiais tendo em vista que irão proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. E o aprendizado das práticas esportivas, é indispensável a aquisição de produtos que venham auxiliar os professores no exercício de sua função. Outro ponto é que a prática de esportes afasta crianças, adolescentes das drogas, aumenta a capacidade cognitiva do aluno. E para adultos e idosos tira-os da ociosidade, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a prevenção de problemas sociais. Por isso é tão importante a aquisição desses itens esportivos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A aquisição dos produtos descritos na cláusula 1 está sendo feito via dispensa de licitação pelo seguinte motivo: o baixo valor é uma justificativa para a realização da dispensa de licitação porque realizar os processos de licitação acabaria sendo mais oneroso para o município, em vista dos pequenos valores dos bens e produtos praticados nesse tipo de contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os produtos devem conter as especificações contidas na cláusula 1ª.

4.2. Local da entrega dos produtos: O produto deve ser entregue na prefeitura municipal de Três Ranchos localizada na avenida Coronel Levino Lopes s/n centro.

4.3. Prazo de entrega será após assinatura do contrato/empenho: : No prazo de 24 horas após ser notificado.

4.4. Assinalar a opção da remessa: () Remessa única; (x) Remessa parcelada.

4.5. Empresa contratada deve possuir todas as condições de habilitação previstas na Lei 14.133/21, sendo que a ausência de qualificação fiscal e trabalhista impedirá a efetivação da contratação.

4.6. A empresa interessada, cujo tenha o ramo compatível com o objeto desta futura contratação, deverá enviar proposta de preços no prazo de 3 (dias) via e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br , ou por meio de protocolo no endereço: Avenida Coronel levino Lopes nº 02 Centro Três Ranchos Goiás Setor De Licitação, após a publicação no diário oficial do município (AGM) , e no site: www.tresranchos.go.gov.br.

4.7. As propostas de preços compatível com esse termo de referência, deverá constar:

4.8. Marca

4.9. Descrição;

4.10. Valor Unitário;

4.11. Valor Total;

4.12. Deverão estar acompanhadas de todos os documentos de habilitação:

4.13. Tratando-se de sócio, proprietário ou representante legal da empresa licitante,

4.14. juntada de documentos pessoais com foto.

4.15. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.16. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

4.17. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social

em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

4.18. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.19. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.20. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.21. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.22. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.23. prova de regularidade relativo à sede do município da licitante;

4.24.

4.25. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.26. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.27. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

4.28. Os produtos serão entregues de imediato após ordem de serviços, acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) José De Alencar Custódio para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.29. Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (duas) horas, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.30. Os produtos serão definitivamente aceitos, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.30.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.31. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

5.4. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4.1. Poderá a autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.0. As despesas serão por conta do exercício financeiro de 2024:

DOTAÇÃO:3.1.3.27.812.2.055.339030.1

TRÊS RANCHOS 04 DE ABRIL DE 2024

WALDEMAR PEREIRA NETO
CPF: 263.974.711-87
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE